



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 008/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2584/2021, de 25.10.2021

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito especial no valor de R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA, DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRICULTURA, DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1236	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO ARTESANAL			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	6.050,00	

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), da(s) seguintes(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	190	R\$	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	195	R\$	1.050,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”